

## ANEXO IV

### PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Na área pública (por mês trabalhado)	1 ponto
Na área privada (por mês trabalhado)	0,5 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 Pontos

**OBS.:** Para efeito de contagem de tempo de serviço 01 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, exceto fevereiro que será considerado 28 (vinte e oito) dias. **Não serão considerados os meses incompletos.**